

CÂMARA MUNICIPAL DE DONPROPERS ÚNICA DISCUSSÃO

Av. D. Pedro I, 455 — Fone (14) 3652 2033 Em EP 17350 00d camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br mauricil

Estado de São Paulo

PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo n. 036/2019, protocolado nesta Casa de leis em 23 de outubro de 2019, às 15h e 28min.

Ementa:

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODAS AS PLACAS DE DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO INCLUIR SÍMBOLO MUNDIAL TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA."

Autoria: MARA SILVIA VALDO

PARECER

Os Vereadores, Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente, Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o relatório apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 36/2019, de autoriza da vereadora Mara Silvia Valdo, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação.

Dois Córregos, 18 de novembro de 2019.

VIEIRA COELHO

Presidente

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Relator

EDSON RINALDO SPIRITO

Membro

36/201

19

2/2019 so Projeto de

одоротояч

3º Sessão Legislativa 17ª Legislatura Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n.36/2019